

65	30	CONECTOR PARAFUSO 50 MM	6,65
66	300	CONECTOR PERF. 10 - 70 X 1,5 - 10,0 MM	6,79
67	20	CONECTOR PORCELANA BIPOLAR 10 MM	3,12
68	50	CONJ. 01 TECLA S / 01 TOMADA 2P+T 10 A - 4 X 2 EMBUTIR	7,67
69	50	CONJ. 01 TECLA S / 01 TOMADA 2P+T 20 A - 4 X 2 EMBUTIR	11,23
70	50	CONJ. 01 TECLA SIMPLES C / PLACA 4 X 2 EMBUTIR	4,43
71	50	CONJ. 01 TOMADA FONE RJ-45 C / PLACA - 4 X 2 EMBUTIR	8,55
72	50	CONJ. 01 TOMADA REDE RJ-45 C / PLACA - 4 X 2 EMBUTIR	19,77
73	50	CONJ. 01 TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10 A - 4 X 2 EMBUTIR	5,45
74	50	CONJ. 01 TOMADA UNIVERSAL 2P+T 20 A - 4 X 2 EMBUTIR	5,79
75	50	CONJ. 02 TECLAS S / 01 TOMADA 2P+T 10 A - 4 X 2 EMBUTIR	16,56
76	50	CONJ. 02 TECLAS SIMPLES C / PLACA - 4 X 2 EMBUTIR	9,65
77	50	CONJ. 02 TOMADAS UNIVERSAL 2P+T 10 A - 4 X 2 EMBUTIR	6,85
78	50	CONJ. 02 TOMADAS UNIVERSAL 2P+T 20 A - 4 X 2 EMBUTIR	10,61
79	50	CONJ. 03 TECLAS SIMPLES C / PLACA - 4 X 2 EMBUTIR	12,49
80	50	CONJ. X 1 TOMADA 10 A 2P+T	5,05
81	50	CONJ. X 1 TOMADA 20 A 2P+T	5,60
82	50	CONJ. X 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES	13,15
83	50	CONJ. X 1 TECLA S + 2P+T 10 A	8,98
84	50	CONJ. X 1 TECLA SIMPLES	4,02
85	50	CONJ. X 2 TECLAS SIMPLES	8,09
86	50	CONJ. X 2 TOMADA 2P+T 10 A	8,95
87	50	CONJ. X 2 TOMADA 2P+T 20 A	9,98
88	50	CONJ. X 3 TECLAS SIMPLES	11,65
89	30	CONJ. X FONE C / JACK	6,97
90	30	CONJ. X RJ-45	37,53
91	5	CONTACTOR CWM 25.11 220 V 60HZ	136,93
92	5	CONTACTOR CWM - 32.11 220 V 60HZ	234,93
93	5	CONTACTOR CWM - 50.11 220 V 60 HZ	332,42
94	20	CURVA PVC 90° C 1"	0,82
95	20	DISJ. DIN CURVA C BIPOLAR 2 X 20 A	22,03
96	20	DISJ. DIN CURVA C BIPOLAR 2 X 25 A	21,80
97	20	DISJ. DIN CURVA C BIPOLAR 2 X 40 A	21,57
98	20	DISJ. DIN CURVA C BIPOLAR 2 X 50 A	21,35
99	5	DISJ. DIN CURVA C TRIPOLAR 3 X 100 A	92,79
100	20	DISJ. DIN CURVA C TRIPOLAR 3 X 125 A	150,17
101	20	DISJ. DIN CURVA C TRIPOLAR 3 X 20 A	30,50
102	20	DISJ. DIN CURVA C TRIPOLAR 3 X 25 A	30,82
103	20	DISJ. DIN CURVA C TRIPOLAR 3 X 32 A	31,43
104	20	DISJ. DIN CURVA C TRIPOLAR 3 X 40 A	31,75
105	20	DISJ. DIN CURVA C TRIPOLAR 3 X 50 A	32,06
106	5	DISJ. DIN CURVA C TRIPOLAR 3 X 63 A	32,37
107	5	DISJ. DIN CURVA C TRIPOLAR 3 X 80 A	101,49
108	20	DISJ. DIN CURVA C UNIPOLAR 1 X 20 A	6,40
109	20	DISJ. DIN CURVA C UNIPOLAR 1 X 25 A	6,14
110	20	DISJ. DIN CURVA C UNIPOLAR 1 X 32 A	6,40
111	20	DISJ. DIN CURVA C UNIPOLAR 1 X 40 A	7,47
112	20	DISJ. DIN CURVA C UNIPOLAR 1 X 50 A	7,81
113	5	DISJ. DIN CURVA C UNIPOLAR 1 X 63 A	7,74
114	5	DISJ. TRIPOLAR 3 X 70 A - NEMA	68,83
115	5	DISJ. TRIPOLAR 3 X 100 A - NEMA	66,32
116	5	DISJ. TRIPOLAR 3 X 150 A - CAIXA MOLDADA	249,22
117	5	DISJ. TRIPOLAR 3 X 200 A - CAIXA MOLDADA	241,90
118	30	ELETRODUTO PVC B ¾ BR 1,5 MTS	1,83
119	30	ELETRODUTO PVC B ¾ BR 3,5 MTS	4,24
120	30	ELETRODUTO PVC E 1" BR 3,5 MTS	6,90
121	30	FILTRO DE LINHA OS TOMADAS 2P+T 10 A	17,66
122	300	FIO FONE F.L. - 2 X 0,60 CINZA TORCIDO	0,28
123	400	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	1,20
124	400	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	2,00
125	200	FIO PARALELO 2 X 4,0 MM	3,21
126	800	FIO SOLIDO 10,0 MM 750V	4,20
127	30	FITA ALTA FUSÃO AF - 10 MTS	13,17
128	300	FITA GALVANIZADA LISA ¾ X 0,5	1,42
129	100	FITA ISOLANTE 20 MTS	4,82
130	30	GLOBO ANTI-VANDALISMO ESPERICO 15 X300MM	26,10
131	50	GLOBO ANTI-VANDALISMO REPUBLICANO MOD. SÃO PAULO MÍDIO COM CINTA E PINÍCULO	132,82
132	50	HASTE TERRA COOPERWEL 5/8X2,40 MT - PADRÃO COPEL	19,99
133	100	LAMP. ECONOMICA 3U 15 W 127V 6400 K	7,11
134	100	LAMP. ECONOMICA 3U 20W 127V 6400K	8,22
135	100	LAMP. ECONOMICA 3U 25W 127V 6400 K	10,79
136	100	LAMP. ECONOMICA 3U 45W 127V 6400 K	25,53
137	100	LAMP. ECONOMICA ESPIRAL 33W 127 V 6400 K	14,25
138	100	LAMP. FLUORESCENTE 20W T10 - TUBULAR	6,00
139	100	LAMP. FLUORESCENTE 40W T10 - TUBULAR	5,94
140	250	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO: POTENCIA 150W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 1,80(A), FLUXO LUMINOSO 15.763LM, EFICIENCIA LUMINOSA 103,1 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO OU FICHA TÉCNICA NO ATO DO CERTAME. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).	24,10
141	250	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO: POTENCIA 250W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 3,00(A) FLUXO LUMINOSO 27.853LM, EFICIENCIA LUMINOSA 110,7 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO OU FICHA TÉCNICA NO ATO DO CERTAME. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).	28,78
142	100	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO: POTENCIA 400W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA DE 4,60(A), FLUXO LUMINOSO 45.305(LM), EFICIENCIA LUMINOSA 115,9 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO OU FICHA TÉCNICA NO ATO DO CERTAME. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).	35,28
143	300	CERTAME. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO). LAMPADA VAPOR DE SÓDIO: POTENCIA 70W, BASE E-27, CORRENTE DA LAMPADA 0,98(A), FLUXO LUMINOSO 6.235LM, EFICIENCIA LUMINOSA 99(LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 28.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO NO ATO DO CERTAME. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).	23,52
144	20	LUMINARIA ALETADA 2 X 20W AFP BR COMPLETA	38,36
145	20	LUMINARIA ALETADA 2 X 40W AFP BR COMPLETA	51,31
146	20	LUMINARIA COMERCIAL 2 X 20 - CALHA	7,75
147	20	LUMINARIA COMERCIAL 2 X 40 - CALHA	11,79
148	100	LUMINARIA LM-1 COPEL C/ POLICARBONATO	87,69
149	20	LUVA PVC C 1"	0,63
150	300	MANGUEIRA GARGANTA AMARELA (B) ¾ 25MM	2,04
151	200	MANGUEIRA GARGANTA AMARELA Ø 1" 32MM	2,89
152	100	MASSA P/ CALAFETAR FILETE	0,22
153	30	PARAFUSO MAQUINA 150 MM 5/8 X 6	4,29
154	30	PARAFUSO MAQUINA 200 MM 5/8 X 8	5,22
155	30	PARAFUSO MAQUINA 200 MM 5/8 X 8	5,44
156	30	PARAFUSO MAQUINA 250 MM 5/8 X 10	5,21
157	30	PARAFUSO MAQUINA 250 MM 5/8 X 10	6,13
158	30	PARAFUSO MAQUINA 250 MM 5/8 X 10	6,25
159	30	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250 MM	8,26
160	30	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300 MM	9,82
161	30	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350 MM	11,43
162	50	PLACA 4 X 2 CEGA	1,99
163	50	PLACA 4 X 4 CEGA	3,71
164	200	PLAFONIER PLASTICO BRANCO	2,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.382.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de Nota Fiscal do Produtor Rural, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora dos seguintes itens:

Fornecedor: **INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA**
- ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.318.580/0001-22, com endereço na Rua Amazonas, nº. 180, sala 01, Bairro Conjunto Seringueira, na cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, CEP. 87.780-000.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	JOGO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR (8 VIAS) EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, AUTO COPIATIVO, TAMANHO 210MMX280MM. VIAS ATRIBUÍDAS: ATRAVÉS DE FITAS ADESIVAS - DENOMINADO FLEX - 1ª VIA NA COR PRETA - DESTINATÁRIO - 2ª VIA NA COR VERDE - ARQUIVO FISCAL - 3ª VIA NA COR AZUL - FISCO DESTINO - 4ª VIA NA COR VERMELHA - FISCO ORIGEM - 5ª VIA NA COR VERDE - EMITENTE (PREFEITURA) - 1ª VIA COM SERRILHA EXTRA NA LARGURA TOTAL - PARTE INFERIOR (CANHOTO DE RECEBIMENTO) - SEQUÊNCIA DE MONTAGEM: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª VIA.	JG	20.000,00	0,69	13.800,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

